

PORTARIA Nº 41, DE 8 DE MAIO DE 2025

Revoga as Portarias nºs 92, de 17 de novembro de 2022, 34, de 3 de junho de 2024, 35, de 3 de junho de 2024, 57, de 2 de setembro de 2024, inciso III do art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2024, e inciso IV do art. 1º da Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 92, de 17 de novembro de 2022;

II - Portaria nº 34, de 3 de junho de 2024;

III - Portaria nº 35, de 3 de junho de 2024;

IV - Portaria nº 57, de 2 de setembro de 2024;

V - inciso III do art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2024; e

VI - inciso IV do art. 1º da Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos oito dias do mês de maio de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal